

CONTRATO

-----**CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE TINGIR LABORATORIAL COM CAPACIDADE PARA 15 COPOS DE 300 ML E SOFTWARE DE CONTROLO E AQUISIÇÃO DE DADOS COLORIMÉTRICOS, ADJUDICADO À COLORMETRIX - COLORIMETRIA SISTEMAS E SERVIÇOS, LDA., PELA QUANTIA DE 16.500,00€ (DEZASSEIS MIL E QUINHENTOS EUROS).**-----

-----Como **primeiro outorgante**, [REDACTED] portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], na qualidade de Presidente da Direção e em representação da Associação Universidade-Empresa para o Desenvolvimento - TecMinho, Pessoa Coletiva n.º 502585757, com sede no Campus de Azurém da Universidade do Minho, 4800-058 Guimarães. -----

-----**Como segundo outorgante**, [REDACTED] portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] na qualidade de Gerente e em representação da **COLORMETRIX _ Colorimetria Sistemas e Serviços, Lda.**, Pessoa Coletiva 513260889, com sede em Rua Ponte da Pedra, n.º 406, sal. L, 4470 - 108 Gueifães, Maia, conforme documentação apresentada, a fim de ser lavrado o presente termo de contrato para o fornecimento do objeto supra mencionado, adjudicado ao segundo outorgante por despacho do Presidente da Direção da TecMinho de 14 de setembro de dois mil e vinte e três, na sequência do "Procedimento de ajuste direto n.º 004/2023/DTT", autorizado por despacho do Presidente da Direção da TecMinho de 10 de agosto de 2023. -

-----O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Presidente da Direção da TecMinho de 14 de setembro de dois mil e vinte e três, compreende as cláusulas seguintes:-----

-----**PRIMEIRA** - É objeto deste contrato, a aquisição, para a TecMinho, de uma máquina de tingir laboratorial com capacidade para 15 copos de 300 mL e software de controlo e aquisição de dados colorimétricos, em conformidade com o procedimento de ajuste direto e com as disposições do caderno de encargos do "Procedimento de ajuste direto n.º 004/2023/DTT".-----

-----**SEGUNDA** _ Na execução dos trabalhos que constituem o objeto deste contrato e em todos os atos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as cláusulas deste contrato, a legislação portuguesa aplicável, as condições expressas na sua proposta, caderno de encargos e respetivos anexos do "Procedimento de ajuste direto n.º 004/2023/DTT", os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

-----**TERCEIRA** _ O prazo para o fornecimento decorrerá no prazo máximo de 60 dias após a assinatura do presente contrato. -----

-----**QUARTA** _ O segundo outorgante receberá a título de prestação do serviço o valor de 16.500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições previstas no caderno de encargos. -----

-----**QUINTA** _ Nos termos e para o efeito do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos é designado, pelo órgão competente, para a função de Gestor de Contrato, [REDACTED] por possuir conhecimentos técnicos necessários para a função a desempenhar. -----

-----**SEXTA** _ Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 28 de janeiro, e restante legislação aplicável. -----

-----**SÉTIMA** _ Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tomou inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga nos termos nele expressos. -----

O presente contrato é feito em dois exemplares e assinado em Guimarães aos 29 de setembro de 2023. -----

Primeiro Outorgante



[REDACTED]

Segundo Outorgante

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação [REDACTED]
Data: 2023.09.29 14:35:32+01'00'



[REDACTED]